Ofício DG/Nº 62/2010 Itapoá (SC), 23 de março de 2010.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos os seguintes documentos:

- **Projeto de Lei n°. 248/2010 –** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Imóvel por Desapropriação Amigável ou Judicial.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO
SR. ERVINO SPERANDIO
PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPOÁ - SC

Recebido em:___/___/20___
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____

T.G.